



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

ORIENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DEFESAS

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste documento é orientar os membros de bancas examinadoras de defesas de Exame de Qualificação (Mestrado e Doutorado), Dissertação e Tese no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Nutrição da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGN/UFSC.

Não se pretende, com esta iniciativa, determinar a importância das questões relativas ao conteúdo dos itens a serem avaliados quando da defesa de um trabalho acadêmico. O que se pretende, respeitando a sistemática individual de cada avaliador, fruto da sua experiência acumulada nas diversas bancas em que participou, é trazer informações sobre as regras vigentes no PPGN/UFSC e o que se espera deste processo de avaliação.

2. ITENS DO REGIMENTO DO PPGN/UFSC RELATIVOS ÀS DEFESAS DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO, DISSERTAÇÃO E TESE:

*CAPÍTULO VII
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SEÇÃO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS*

Art. 57. É condição para a obtenção do título de Mestre a defesa pública de trabalho de conclusão no qual o estudante demonstre domínio atualizado do tema escolhido, na forma de dissertação, para mestrado acadêmico.

Art. 58. É condição para a obtenção do título de Doutor a defesa pública de trabalho de conclusão sob forma de tese, que apresente originalidade, fruto de atividade de pesquisa, e que contribua para a área do conhecimento, observados os demais requisitos no regimento do Programa de Pós-graduação em Nutrição.

Parágrafo único. Os candidatos ao título de stricto sensu deverão submeter-se a um processo de qualificação [...].

Art 60. Os projetos de qualificação e trabalhos de conclusão do curso serão redigidos em Língua Portuguesa.

Parágrafo único. Com aval do orientador e do colegiado delegado o projeto de qualificação e trabalho de conclusão poderá ser escrito em outro idioma, desde que contenha um resumo expandido e as palavras-chave em português.

SEÇÃO II

DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 61. Os alunos de Mestrado deverão prestar Exame de Qualificação que deverá ocorrer após a conclusão das disciplinas obrigatórias e até o final do 3º semestre letivo cursado. No nível de doutorado, o Exame de Qualificação deverá ocorrer após a conclusão das disciplinas obrigatórias e até o final do 5º semestre cursado. Este prazo será sempre contado a partir do início do primeiro semestre letivo cursado pelo aluno.

§ 1º O prazo para realização do Exame de Qualificação poderá ser estendido com a ciência do orientador e a aprovação pelo Colegiado Delegado.

§ 2º Poderão participar da banca examinadora professores ativos e aposentados do programa ou de outros programas de pós-graduação afins, além de profissionais com título de Doutor ou de Notório Saber.

Art. 62. As bancas examinadoras de qualificação deverão ser designadas pelo coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e aprovadas pelo Colegiado Delegado, respeitando as seguintes composições:

I – A banca de qualificação de mestrado será constituída por, no mínimo, três membros examinadores titulares, incluindo o presidente, e um suplente.

II – A banca de qualificação de doutorado será constituída por, no mínimo, quatro membros examinadores titulares, incluindo o presidente, sendo ao menos um deles externo ao Programa, e dois suplentes, sendo um deles externo ao Programa.

§ 1º A presidência das bancas de defesa de qualificação poderá ser exercida pelo orientador ou coorientador, será responsável pela condução dos trabalhos, com direito a voz e voto.

§ 2º Quando o orientador for o presidente da Banca Examinadora, o coorientador está impedido de ser membro da banca.

§ 3º Membros da banca examinadora poderão participar por meio de sistemas de interação áudio e vídeo em tempo real.

Art. 63. O Exame de Qualificação será constituído da apresentação do projeto de dissertação ou de tese em até 30 minutos e posterior discussão com os membros da banca examinadora, podendo ser realizado em sessão aberta ou fechada.

§ 1º Os procedimentos para a realização do exame de qualificação em sessão fechada poderão ocorrer em casos em que o projeto de pesquisa envolva conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade intelectual, atestado pelo órgão responsável pela gestão de propriedade intelectual na Universidade.

§ 2º Para os fins do disposto no caput deste artigo, a realização do Exame de Qualificação deverá ser precedida da formalização de documento contemplando cláusulas de confidencialidade e sigilo a ser assinado por todos os membros da banca examinadora.

§ 3º Por sessão fechada, entende-se que o público deverá assinar um termo de compromisso de confidencialidade.

SEÇÃO IV

DA DISSERTAÇÃO E DA TESE

Art. 65. A elaboração da dissertação e tese deverá estar de acordo com as normas de elaboração do Programa, garantido a formatação aprovada pelo Colegiado Delegado, incluindo a informação dos órgãos de financiamento e o orientador.

§ 1º. No nível de mestrado, a dissertação deverá conter um manuscrito oriundo da dissertação, tendo a coautoria do professor orientador, para ser encaminhado a um periódico indexado da área cuja classificação no Qualis CAPES será definida de acordo com os critérios vigentes para avaliação.

§ 2º. Para a solicitação do diploma o aluno deverá encaminhar o comprovante de submissão de pelo menos um manuscrito oriundo da Dissertação.

§ 3º. No nível de doutorado, a tese deverá ter o comprovante de pelo menos um artigo aceito ou publicado e de pelo menos mais um artigo oriundo da tese submetido em periódicos indexados da área cuja classificação no Qualis CAPES será de acordo com os critérios vigentes para avaliação, tendo a coautoria do professor orientador.

§ 4º O não aceite do artigo e passado o prazo máximo para finalização do doutorado, o colegiado delegado deverá apreciar o caso específico.

Art. 67. Excepcionalmente, quando o conteúdo do trabalho de conclusão de curso envolver conhecimento passível de ser protegido por direitos de propriedade intelectual, atestado pelo órgão responsável pela gestão de propriedade intelectual na Universidade, a defesa ocorrerá em sessão fechada, mediante solicitação do orientador e do candidato, aprovada pela coordenação do Programa.

§ 1º. Para os fins do disposto no caput deste artigo, a realização da defesa deverá ser precedida da formalização de documento contemplando cláusulas de confidencialidade e sigilo a ser assinado por todos os membros da banca examinadora.

§ 2º. Por sessão fechada, entende-se que o público deverá assinar um termo de compromisso de confidencialidade.

Art. 69 As bancas examinadoras de trabalho de conclusão deverão ser designadas pelo coordenador do programa de pós-graduação e aprovadas pelo Colegiado Delegado, respeitando as seguintes composições:

I – a banca Examinadora de mestrado será constituída por, no mínimo, três membros examinadores titulares, sendo ao menos um deles externo ao Programa, e dois suplentes, sendo um deles externo ao Programa.

II – a banca Examinadora de doutorado será constituída por, no mínimo, três membros titulares, sendo ao menos um externo à Universidade e um externo ao Programa, e dois suplentes, sendo um deles externo à Universidade.

§ 1º A presidência da banca de defesa, que poderá ser exercida pelo orientador ou coorientador, não é considerada membro. É responsável pela condução dos trabalhos.

§ 2º Quando o orientador for o presidente da Banca Examinadora, o coorientador está impedido de ser membro da banca.

§ 3.º Membros da banca examinadora poderão participar por meio de sistemas de interação áudio e vídeo em tempo real.

Art. 70. A Comissão Examinadora deverá pronunciar-se até 10 dias antes da apresentação da Dissertação ou da Tese, caso entender que a mesma não atenda os requisitos exigidos para a Defesa.

Art. 71. A avaliação do mestrando ou doutorando perante a Comissão Examinadora será constituída de três partes:

exposição oral da dissertação ou tese em tempo máximo de até 40` (quarenta minutos);

sustentação da dissertação ou tese em face da arguição dos membros da comissão julgadora;

III - apresentação escrita da dissertação ou tese.

Parágrafo Único – cada membro da Comissão Examinadora terá o tempo de 20' (vinte minutos) para arguir o mestrando ou doutorando, cabendo igual tempo para o candidato responder as questões que lhe forem formuladas.

Art. 72. A decisão da banca examinadora será tomada pela maioria de seus membros, podendo o resultado da defesa ser:

I – Aprovada a arguição e a versão do trabalho final para defesa sem alterações.

II – Aprovada a arguição com modificações de aperfeiçoamento na versão final do trabalho escrito apresentado na defesa.

III – Aprovada a arguição, condicionando à aprovação da defesa as modificações substanciais na versão final do trabalho escrito.

IV – Reprovado, na arguição e/ou no trabalho escrito.

§ 1.º Na situação prevista no inciso I, o estudante deverá entregar versão definitiva da dissertação ou tese na BU-UFSC, no prazo de até 30 dias da defesa.

§ 2.º Nos casos dos incisos II e III a presidência deve incluir um documento, anexo à ata de defesa, explicitando as modificações exigidas na versão do trabalho final, assinado pelos membros da banca.

§ 3.º No caso do inciso II a versão definitiva do trabalho, com as modificações de aperfeiçoamento aprovadas pelo orientador, respeitando o documento citado no §2.º, deste artigo, deve ser entregue na BU-UFSC em até 60 dias da data da defesa.

§ 4.º No caso do inciso III, a versão definitiva do trabalho, com as modificações substanciais no texto aprovadas pela maioria da banca, e respeitando o documento citado no §2.º, deste artigo, deverá ser entregue na BU-UFSC em até 90 dias para o mestrado e 120 dias para o doutorado, contados a partir da data da defesa. O orientador será responsável por atestar o cumprimento das modificações respeitando o documento citado no §2.º, deste artigo.

§ 6.º Deverá ser entregue cópia digital da versão definitiva da dissertação ou tese à Coordenação do Programa.

§ 7.º No caso do não atendimento das condições previstas nos parágrafos 3º e 4º, no prazo estipulado, o estudante será considerado reprovado.

3. ORIENTAÇÃO DO PPGN-UFSC SOBRE A ESTRUTURA DOS PROJETOS, DAS DISSERTAÇÕES E DAS TESES

O Colegiado Delegado do PPGN-UFSC aprovou modelos de estrutura a serem utilizados para apresentação escrita de projetos de dissertação, projetos de tese, dissertações e teses.

A análise do seguimento desses modelos, constantes do apêndice A, faz parte do julgamento dos documentos escritos quando da defesa.

4. SUGESTÃO DE PONTOS A SEREM AVALIADOS EM PROJETOS, DISSERTAÇÕES e TESES

Sobre a estrutura textual:

- A estrutura textual é coerente, há equilíbrio entre os itens, subitens e entre os parágrafos?
- Em relação às citações ao longo do trabalho:
 - Foram utilizadas adequadamente, dentro do contexto da revisão bibliográfica e devidamente comentadas pelo autor?
 - Houve exagero ou equilíbrio entre citação e texto do autor?
- As notas de rodapé estavam corretas? Houve excesso no uso de notas de rodapé?

Sobre a redação:

- a redação é direta, clara e objetiva?

4.1 Título: Como menor resumo do trabalho, fornece uma síntese do seu conteúdo, retratando o estudo realizado?

4.2 Resumo (somente para dissertações e teses): Contém todos os itens necessários e de forma adequada (introdução, objetivo, método, principais resultados, conclusão)? Contribui com o entendimento da proposta de projeto ou do estudo realizado?

4.3 Introdução, justificativas e objetivos:

- Delimita bem o assunto a ser tratado?
- Especifica claramente qual é o objetivo do estudo?

- O problema de pesquisa está explicitado de forma clara e objetiva? Há uma boa contextualização do problema estudado? A justificativa do tema escolhido está bem delimitada?
- Utiliza referências atualizadas e adequadas, de fonte científica e indexada?
 - Existem perguntas de pesquisa ou hipóteses a serem testadas? Em qualquer um dos casos, são pertinentes com relação ao problema evidenciado?
- Defende a pesquisa no sentido de justificar o porquê de fazê-la?
- Aponta a aplicação dos resultados potenciais da pesquisa?
- A introdução situa suficientemente o leitor no conteúdo e objetivos do trabalho?

Somente para projetos de tese e para teses: a relevância, a originalidade e a contribuição para o conhecimento estão claramente explicitadas?

4.4 Revisão de Literatura:

- A revisão da literatura é consistente, adequada ao tema e atualizada?
- A base teórica está relacionada com a pesquisa?
- A revisão é suficiente na exploração do assunto tratado?
- Contribui para a originalidade da pesquisa?
- Foram citados artigos históricos ou clássicos para contextualizar adequadamente o tema?
- As citações obedeceram à ordem cronológica dos fatos e datas de publicações em cada assunto tratado?
- A estrutura adotada permite o entendimento?

Somente para projetos de tese e para teses: A lacuna teórica que caracteriza a contribuição para o conhecimento está claramente identificada e discutida? A fundamentação está calcada em algum modelo adequado à interpretação e significação dos resultados gerados pela pesquisa?

4.5 Método: (os itens de avaliação devem ser adequados ao tipo de pesquisa: qualitativa ou quantitativa)

- A metodologia seguida abrange a sequência de passos para responder as questões: Onde? Com que? Como? Quanto?
- Qual o tipo de estudo utilizado?
- Qual o local de realização da pesquisa?
- Qual a amostra utilizada no estudo?
- Quais os critérios de inclusão adotados?
- Se pertinente, existe cálculo do tamanho da amostra?
- Quais os critérios utilizados para a escolha dos sujeitos que compõem a amostra?
- Quais são os procedimentos utilizados? (Intervenção, teste diagnóstico, etc.)
- Foram previstas estratégias para proteger a pesquisa de vieses?
- As categorias ou as variáveis foram identificadas? Se pertinente, quais são as variáveis primárias e as secundárias?
- A definição de cada categoria ou variável foi realizada?
- Houve a descrição dos métodos para coleta e análise de dados para cada categoria ou variável?
- Quando pertinente, quais os softwares utilizados?
- Se pesquisa quantitativa: quais os procedimentos e testes estatísticos utilizados?

- Se pesquisa qualitativa: quais os procedimentos de análise utilizados?

4.6 Resultados (Somente para Dissertações e Teses):

- As categorias ou as variáveis são apresentadas de forma apropriada?
- As tabelas, gráficos, quadros e figuras são necessários e adequados?

4.7 Discussão (Somente para Dissertações e Teses):

- Foram enfatizados os principais resultados?
- Foram discutidas as limitações do estudo?
- Foram discutidas os pontos fortes e pontos fracos em relação a outros estudos, discutindo as diferenças entre os estudos?

4.8. Considerações Finais (Somente para Dissertações e Teses):

- As conclusões retomam o problema apresentado na introdução e resumem as soluções apresentadas ao longo do desenvolvimento do estudo?
- Estão adequadas e corretas? (Estão de acordo com os objetivos? Estão de acordo com os métodos? Estão de acordo com os resultados?)
- Qual o significado do estudo? Possíveis mecanismos e implicações para as outras pesquisas, bem como aos tomadores de decisão?
- Estão claras as possíveis limitações do estudo e como elas foram contornadas pelo caminho percorrido no estudo?
- Quais são as perguntas não respondidas e as pesquisas futuras?
- Resumem as contribuições mais importantes da pesquisa?
- Faltaram elementos às considerações finais?

4.9 Referências:

- Obedecem às normas (ABNT) descritas nos modelos para projetos, dissertações ou teses do PPGN?

4.10 Apêndices e Anexos:

- Os apêndices e anexos são relevantes e necessários?

Somente para dissertações e teses: a nota de imprensa está presente como apêndice?

Somente para projetos de dissertação e tese:

- A proposta é adequada e pertinente para o desenvolvimento de uma dissertação/tese?
- Os resultados esperados, incluindo o planejamento das publicações estão objetivamente descritos e estão planejados de forma a atender ao regimento do PPGN?
- O cronograma é realista e permite prever o desenvolvimento e a finalização do mestrado ou doutorado com sucesso dentro do prazo regimental?
- O orçamento é realista e permite prever o desenvolvimento e a finalização do mestrado ou do doutorado com sucesso dentro do prazo regimental?

Somente para projetos de tese: caso esteja prevista a realização de doutorado sanduíche, este estágio está devidamente inserido no projeto, com a previsão de atividades e a justificativa de escolha do local explicitados, no mínimo, nos itens métodos, resultados esperados e cronograma? Destaca-se que a banca examinadora deve proceder à análise e aprovação da proposta de doutorado sanduíche apresentada no projeto de tese.

SOBRE A AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL

- domínio do tema
- postura e correção de linguagem
- escolha do conteúdo
- poder de síntese
- forma visual da apresentação
- respeito ao tempo regimental de apresentação

SOBRE A AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

- segurança na abordagem-argumentação, pautando-se em estudos científicos e não apenas em sua opinião pessoal
- clareza e objetividade
- pertinência e acerto das respostas aos questionamentos formulados pelos membros da banca examinadora
- comportamento durante os comentários da banca examinadora (segurança, desembaraço, polidez)

SOBRE A AVALIAÇÃO FINAL

- No que diz respeito à contribuição: qual é a avaliação do trabalho como um todo? Representa contribuição importante para o tema e para área do conhecimento?
- Configura-se como um trabalho de dissertação/tese?
- Quais as limitações do estudo?
- Quais as sugestões para a adequação do texto final e para trabalhos futuros?

ANEXO A - será anexado somente o modelo de estrutura aprovado no PPGN equivalente à defesa que será realizada, qual seja, exame de qualificação de mestrado OU exame de qualificação de doutorado OU defesa de dissertação OU defesa de tese.

(Aprovado na 21ª reunião do Colegiado Delegado do PPGN realizada em 14 de abril de 2015. Versão atualizada conforme Regimento PPGN 2017).